

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP  
Pregão Eletrônico nº **18/2012**  
Processo nº. 12/237-M

**OBJETO** – Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) licenças de software – “*HP Load Runner*” - para análise de carga e desempenho de aplicativos *web* e o *respectivo suporte técnico*, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

Item	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Subtotal
I	250	P/N TC972AAE - HP LR Web 2.0 100-499 VU SW E-LTU (licenças de software)	R\$	R\$
II	250	P/N HA106A1 4N2 - HP Software 4N2 Supp (Suporte técnico 9x5 por 01 ano)	R\$	R\$
<b>Preço Total / Global</b>				R\$

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, as licenças, softwares e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 18/2012, de acordo com os prazos, quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Notas:**

**1.** A proposta de **preço global deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que**

**permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.

**2.** Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **o valor total / global ofertado**.

**3.** Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.